



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 405/2015

## “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor do memorando ME. SME - n.º 404/2015, da Secretaria Municipal de Educação (SME);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reduz a carga horária dos servidores adiante especificados, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Milena Henrique Fontoura	EMEF Maria Barros Horsth	09h	A pedido da servidora	069/2015

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/09/2015;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (11/09/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/09/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete